

# CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

#### PARECER COREN/SC/CEC No. 035/2024

Assunto: Análise do Processo Eleitoral da CEE da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul/SC

#### 1) Do fato

O processo eleitoral de implantação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul/SC, teve seu início registrado no Sistema de Comissões de Ética (SCE) do Coren-SC em 16/08/2023, sob N° 309. A Comissão eleitoral foi nomeada dia 11/08/2023 e o edital de formação de candidatos foi lançado em 24/08/2023. Conforme relato de Alexandra de Souza Gonçalves de Almeida, responsável pelo processo no SCE, não havendo inscritos para as eleições, os membros para integrar a CEE foram indicados pela Enfermeira Responsável Técnica Amanda Lemos Mello - Coren/SC 489.078. A relação dos profissionais indicados foi inserida no SCE dia 31/11/2023, sendo que dos 12 (doze) profissionais 10 (dez) foram certificados com situação regular para elegibilidade pela fiscal Deyse Bertotti. Dia 31/11/2023, a instituição inseriu o devido documento de Homologação dos membros designados para a CEE.

## 2) Da fundamentação e análise

Considerando a Resolução Cofen Nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren-SC Nº 036/2022, aprovada pela Decisão Cofen 006/2023, que normatiza a criação e o funcionamento de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem no Estado de Santa Catarina como órgãos representativos do Coren-SC;

Considerando as recomendações que constam do Anexo I da Decisão Coren Nº 036/2022;

Concluímos que os membros designados para integrar a Comissão de Ética de Enfermagem da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul/SC, preenchem os critérios e atendem as condições recomendadas por esta Autarquia. Nessa direção, recomendamos a aprovação dos profissionais relatados a seguir:

#### Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Denise Thum	Enfermeira	59.555
02 Scheila Katcharowski de Lima	Auxiliar de enfermagem	283.460





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

03 Andressa Stoffel Broca	Técnica de Enfermagem	91.099
04 Simone Lumertz Pinto Eger	Técnica de Enfermagem	740.202
05 Solange Rohde	Técnica de Enfermagem	613.862

### Membros suplentes

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Luciane Mahlsdet	Enfermeira	169.753
02 Andreia Liesenberg dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	282.158
03 Vanessa Rech Ranghetti	Enfermeira	148.757
04 Eliane Sonntag	Técnica de Enfermagem	399.981
05 Tania Castanha da Silva	Técnica de Enfermagem	633.509

Da mesma forma, reiteramos a indicação da Enfermeira Amanda Lemos Mello, Coren-SC Nº 489.078, Responsável Técnica da Instituição, que designa como presidente da CEE a Enfermeira Denise Thum e como secretária a técnica de enfermagem Simone Lumertz Pinto Eger.

## 3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do processo eleitoral, bem como dos profissionais eleitos para integrar e conduzir os trabalhos da Comissão de Ética de Enfermagem da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul/SC, por um período de três anos, a ser definido em Portaria pelo Coren-SC.

É o parecer.

Florianópolis, 02 de abril de 2024

Ivoned Bittencourt Coren SC 97092

Membro da Comissão de Ética do Coren/SC

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N°. 207ª, realizada no dia 02 de abril de 2024 e na 634ª ROP Coren-SC, realizada nos dias 08 e 09 de abril de 2024.

